



Prefeitura do Município de Capanema

DECRETO N.º 5560/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Mapa de Valores Genéricos do Município de Capanema.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Planta de Valores Imobiliários conforme segue:

I - VALORES DO TERRENO POR M/2

ZONA	FRAÇÃO EM U.F.M.
01	0.5452
02	0.2591
03	0.1118
04	0.0599
05	0.0334
06	0.0250

II - VALORES DE CONSTRUÇÕES POR M/2

TIPO	FRAÇÃO EM U.F.M.
Alvenaria	2.6323
Madeira	0.8826
Mista-Alv/Mad.	1.7575
Alvenaria Simples	2.6323
Tijolo à vista	2.6323
Metálica	2.1212
Madeira bruta	0.8826
Outros	1.6020

Parágrafo Único – O valor descrito é o percentual do valor de referência equivalente em Unidade Fiscal do Município, estabelecido em R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta



Prefeitura do Município de Capanema

centavos), fixado pelo Decreto nº 5272/2012 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretaria de Administração